Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 78/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 250.654,47 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00048	**5.657,90**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	657,90
02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	**1.000,00**
Fonte: 264 - Transferência Especial da União	1.000,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00135	**103.694,02**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	873,24
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	22.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.892,78
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	72.028,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00143	**3.000,09**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,09
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193	**16.190,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.190,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00295	**100,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100,00
02.06.02.10.306.0030.2052 MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00299	**41.600,20**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	41.600,20
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00325	**6.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.122.0003.2064 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00372		**18.854,26**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.854,26
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		14.000,00
02.07.01.26.782.0043.2066 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382		**18.918,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.918,00
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00392		**23.600,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		23.600,00
02.08.03.23.695.0041.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00433		**9.900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.900,00
02.09.02.08.244.0033.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00474		**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.09.02.08.244.0035.2089 PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00527		**900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		900,00
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00613		**240,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		240,00
		250.654,47

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00038		**1.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00045		**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00049		**657,90**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		657,90

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0053.1004 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00124	**5.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.05.01.12.361.0053.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00125	**17.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	17.000,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00133	**1.892,78**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.892,78
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00134	**2.873,24**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	873,24
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00137	**4.900,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.900,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138	**75.028,09**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	72.028,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,09
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00192	**4.190,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.190,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211	**41.600,20**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	41.600,20
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258	**100,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263	**12.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00326	**18.918,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.918,00
02.07.01.15.130.0038.1012 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328	**6.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.122.0003.2064 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00373	**14.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.000,00
02.07.01.26.451.0043.2065 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00378	**4.854,26**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.854,26
02.08.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00402	**23.600,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.600,00
02.08.04.27.812.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00444	**9.900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.900,00
02.09.02.08.244.0035.2089 PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00528	**900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900,00
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00614	**240,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	240,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00620	**1.000,00**
Fonte: 264 - Transferência Especial da União	1.000,00
	250.654,47

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Março de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal